



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 18 de Junho de 2010



Série

Número 113

## Suplemento

### Sumário

#### SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**Despacho n.º 37/2010**

Nomeia a técnica superior Catarina Teresa Sequeira Fernandes dos Santos Guimarães Freitas para o exercício do cargo de Chefe de Divisão, da Divisão de Gestão e Administração de Pessoal, em regime de substituição.

**Despacho n.º 38/2010**

Nomeia o técnico superior Jorge Miguel Pestana Spínola para o exercício do cargo de Chefe de Divisão, da Divisão de Pareceres Jurídicos e Acção Disciplinar, em regime de substituição.

**Rectificação**

Rectifica o aviso da Secretaria Regional da Educação e Cultura publicado na página n.º 2 do Jornal Oficial, II série, n.º 67, de 13 de Abril de 2010.

**Rectificação**

Rectifica o aviso da Secretaria Regional da Educação e Cultura publicado nas páginas n.ºs 10 e 11 do Jornal Oficial, II série, n.º 106, de 8 de Junho de 2010.

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA****Despacho n.º 37/2010**

Considerando que importa assegurar o funcionamento normal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, com a estrutura existente;

Considerando que importa, até o preenchimento dos cargos dirigentes através de procedimento concursal, assegurar a gestão das unidades orgânicas;

Considerando que a Técnica Superior Catarina Teresa Sequeira Fernandes dos Santos Guimarães Freitas iniciou funções dirigentes em regime de substituição em 06 de Abril de 2010, perfazendo, em 05 de Junho de 2010, 60 dias de exercício de funções de chefe de divisão em regime de substituição;

Considerando a existência da necessária previsão orçamental nas correspondentes rubricas no orçamento da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação.

Determino, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 4 de Maio, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o seguinte:

Nomear a Técnica Superior Catarina Teresa Sequeira Fernandes dos Santos Guimarães Freitas para o exercício do cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Gestão e Administração de Pessoal, em regime de substituição, com efeitos a partir de 06 de Junho de 2010.

Funchal, 4 de Junho de 2010.

O SECRETÁRIO REGIONAL, Francisco José Vieira Fernandes

**Despacho n.º 38/2010**

Considerando que importa assegurar o funcionamento normal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, com a estrutura existente;

Considerando que importa, até o preenchimento dos cargos dirigentes através de procedimento concursal, assegurar a gestão das unidades orgânicas;

Considerando que o Técnico Superior Jorge Miguel Pestana Spínola iniciou funções dirigentes em regime de substituição em 06 de Abril de 2010, perfazendo, em 05 de Junho de 2010, 60 dias de exercício de funções de chefe de divisão em regime de substituição;

Considerando a existência da necessária previsão orçamental nas correspondentes rubricas no orçamento da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação.

Determino, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 4 de Maio, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o seguinte:

Nomear o Técnico Superior Jorge Miguel Pestana Spínola para o exercício do cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Pareceres Jurídicos e Acção Disciplinar, em regime de substituição, com efeitos a partir de 06 de Junho de 2010.

Funchal, 4 de Junho de 2010.

O SECRETÁRIO REGIONAL, Francisco José Vieira Fernandes

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

**Rectificação**

Por ter saído com inexactidão no JORAM n.º 67, II Série, página 2, de 13 de Abril de 2010, relativo à reclassificação profissional da Assistente Operacional SANDRAMARISACALÇA DOS SANTOS, rectifica-se o seguinte:

ONDE SE LÊ:

“(…)

ficando posicionada entre a 4.ª e 5.ª posição/nível remuneratório, (...)”

DEVERÁ LER-SE:

“(…)

ficando posicionada entre a 5.ª e 6.ª posição/nível remuneratório, (...)”

Por ter saído com inexactidão no JORAM n.º 67, II Série, página 2, de 13 de Abril de 2010, relativo às reclassificações profissionais, nos mapas de pessoal não docente das áreas escolares da RAM, rectifica-se o seguinte:

ONDE SE LÊ:

“(…)

- Diana Maria Garcês Vieira - (...) EB1/PE do Paul do Mar (...)
- Maria Suseta de Freitas Nunes (...) EB1/PE de Câmara de Lobos(...)
- Liseta Maria Mendes Sousa Araújo (...)
- Maria Elena Pereira Martins (...)
- Graça Raimundo Lima Gonçalves (...)

DEVERÁ LER-SE:

- Diana Maria Garcês Vieira - (...) EB1/PE Vasco da Gama Rodrigues (...)
- Maria Suseta de Freitas Nunes (...) EB1/PE de Lourencinha(...)
- Lizeta Maria Mendes Sousa Araújo (...)
- Maria Elena Pereira Martin (...)
- Graça Raimundo Conceição Lima Gonçalves (...)

(...)

Funchal, 3 de Maio de 2010.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

**Rectificação**

Por ter saído com inexactidão no JORAM n.º 106, II série, de 8 de Junho de 2010, páginas 10 e 11, relativo ao Concurso externo de ingresso, para preenchimento de uma vaga de Técnico de Informática de Grau 1, Nível 1, no mapa de pessoal da Escola dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos Prof. Francisco Manuel Santana Barreto, rectifica-se o seguinte:

Na página n.º 10;

ONDE SE LÊ:

“(…)

Prova Oral de Conhecimentos Específicos - 4.”

DEVERÁ LER-SE:

“(…)

Prova Escrita de Conhecimentos Específicos - 4”.

Na página n.º 11;

ONDE SE LÊ:

“(…)

C.F = (2AC + 4POCE) ÷ 6.”

DEVERÁ LER-SE:

“(…)

C.F = (2AC + 4PECE) ÷ 6.”

Funchal, 8 de Junho de 2010.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)